



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº02 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de membro para exercer função de fiscal sanitário e dá outras providências."

O Senhor **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal por meio de Decreto Municipal nº 2681/2022, objetivando garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população necessita,

CONSIDERANDO o Manual para pactuação das ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Goiás que regulamenta as Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, onde nos últimos anos foram editadas normas que impactam diretamente nas competências da União, Estados e Municípios na execução das ações de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária pautando se na análise da situação de saúde do território em cada município, por meio das atividades econômicas a que são sujeitas à fiscalização e monitoramento pela Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a Programação das Ações de Vigilância em Saúde, Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Goiás que objetiva orientar os técnicos da Vigilância Sanitária Municipal na utilização do módulo de Programação das Ações de Vigilância em saúde no SINAVISA;

RESOLVE:

Art. 1º. Frente a Pactuação de Ações da Vigilância Sanitária, seguindo as definições para fiscalizar as atividades econômicas pactuadas, é necessário funcionário de formação em nível superior compatível com a atuação na VISA e designados por ato formal do Gestor.

Art. 2º. Nomear o profissional Farmacêutico para exercer a atribuição de **FISCAL SANITÁRIO**, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO com vistas a dar efetivo funcionamento às ações de proteção à saúde:

I. Tarcísio Antônio Rodrigues Alencar – Farmacêutico – Contratado por prazo determinado;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022